



Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí  
CNPJ: 04.376.371/0001-23

## PORTARIA N.º 158/2015

Publicado no  
Mural do FAPSPMG

30-12-2015

Wagner Medeiros de Souza  
Assistente Administrativo  
Matricula: 01 4884-4

Nomeia, interinamente,  
Presidente Executivo  
do FAPSPMG.

O Presidente Executivo Interino do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí – FAPSPMG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos IV, da Lei Municipal n.º 2.927/2001, publicada no **Órgão Oficial e Informativo da Prefeitura Municipal de Guaçuí**, em 16/03/2001.

### RESOLVE:

- 1 – Nomear, para exercer interinamente o cargo de Presidente Executivo do FAPSPMG, no período de 04/01/2016 à 02/02/2016, o Sr.º **WAGNER MEDEIROS DE SOUZA**, em substituição ao atual presidente, que estará em gozo de férias regulamentares, no referido período .
- 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaçuí-ES, 30 de dezembro de 2015.

*Celma Aparecida Gonçalves Moreira Gomes*  
**Presidente Executiva**